



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
NORMAS DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

A disciplina de Estágio Supervisionado no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, possui carga horária de 240 horas e será ofertada no 10º semestre do curso, sem predeterminação de horário e de espaço físico.

REQUISITOS DE ACESSO

Estágio Curricular Obrigatório, conforme as normas, o discente realizara o estágio após ter cursado no mínimo 90% de carga horária fixa em disciplinas de conteúdo básico, profissionalizante e específico (3.180 horas X 90% = 2.862 horas).

IMPORTÂNCIA, OBJETIVOS E ASPECTOS LEGAIS DO ESTÁGIO

Importância

O Estágio Supervisionado em Engenharia Ambiental e Sanitária, como disciplina obrigatória, proporciona ao estagiário a oportunidade de treinamento específico em empresas e instituições de pesquisa e desenvolvimento do setor ambiental brasileiro, além de fortalecer os vínculos entre a Universidade (Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária) e os órgãos públicos e privados que atuam na área.

Para o estagiário, o estágio é de fundamental importância à sua formação profissional, pois passará por um período de treinamento, aplicando os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na Universidade. Por outro lado, terá uma visão real do funcionamento das empresas e órgãos relacionados ao setor ambiental, integrando-se com o seu futuro ambiente de trabalho.

Objetivo geral

Proporcionar ao futuro profissional a oportunidade de contatar com a realidade ambiental, que encontrará no exercício profissional, possibilitando a vivência e a prática da profissão, dentro das atividades que a mesma lhe conferirá.

Aspectos legais

As atuais diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em engenharia definem que para a formação do engenheiro, o estágio curricular obrigatório é uma etapa integrante da graduação, a qual deve ter a supervisão direta da instituição de ensino, por meio de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado durante o período de realização do mesmo. A carga horária mínima do estágio curricular será de 240 (duzentos e quarenta) horas.

CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE

Campos de estágio

- a) Departamentos didáticos da UFSM que tenham vinculação com o ensino do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária;
- b) Empresas do setor ambiental;
- c) Órgãos públicos e privados em geral que atuam no setor ambiental;
- d) Órgãos similares em outros países.

Recursos Humanos e Materiais

O Estágio Supervisionado em Engenharia Ambiental e Sanitária ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, a qual será assessorada por uma Comissão de Estágio, formada por professores do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Os orientadores do estágio supervisionado serão professores do Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental- DETA.

Os recursos materiais, necessários para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado em Engenharia Ambiental e Sanitária, serão de responsabilidade da entidade concedente.

MATRÍCULA

Cabe ao discente:

Solicitar a comissão de estágio a matrícula na disciplina;

Solicitar a Comissão de Estágios, o nome de algum dos professores do curso para orientá-lo, podendo o discente sugerir o nome um professor de seu interesse;

Identificar e entrar em contato com a empresa e/ou local de seu interesse solicitando o estágio;

Realizar a leitura da Lei nº 11.788/08 e a Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Formalizar o termo de compromisso de estágio obrigatório.

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES

As atividades curriculares do estágio obrigatório, com carga horária de 240 horas, estão assim distribuídas:

1. Planejamento das Atividades de Estágio

As atividades referentes à elaboração do plano de estágio serão desenvolvidas em conjunto com o Estagiário, Supervisor e Orientador.

Estas atividades compõem-se de orientação, sob a forma de reuniões e da elaboração do plano de estágio, objetivando:

- a) orientar a conduta do estagiário durante o período de realização do estágio;
- b) orientar o estagiário para o aproveitamento máximo de todas as oportunidades de treinamento que o campo lhe oferece;
- c) orientar o estagiário sobre a seleção e anotação de dados essenciais que devem constar no relatório ou que auxiliarão no momento da apresentação do mesmo;
- d) orientar o estagiário sobre a forma de elaboração do plano e do relatório do estágio.

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
NORMAS DE ESTÁGIO (continuação)

2. Execução das Atividades

A execução das atividades do estágio, num total de 240 horas, não podem ser integralizadas em menos de 40 (quarenta) dias corridos.

O estágio pode ser realizado em atividades de pesquisa, extensão ou produção, inerente a experiência pré-profissional, de acordo com o plano de estágio proposto e aprovado pelo Orientador.

Estas atividades permitirão ao estagiário:

- a) aplicar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do Curso, executando tarefas, propondo soluções ou alternativas de métodos de trabalho e de inovações que possam ser úteis à área de atuação;
- b) discutir, analisar e avaliar as tarefas realizadas com o Supervisor e/ou Orientador.

3. Elaboração do Relatório e Auto Avaliação

O relatório de estágio será desenvolvido pelo discente sob a orientação do Supervisor e do Orientador, e consistirá em:

- Descrever todas as atividades do estágio;
- Discutir as técnicas relatadas e posicionar-se frente ao exposto;
- Embasar a discussão em literatura científica e técnica;
- Redigir o relatório de estágio conforme normativa ABNT-NBR vigente.

O relatório de estágio é o instrumento destinado ao registro minucioso do desenvolvimento do mesmo e seus desdobramentos, e deverá conter a descrição das atividades realizadas, discussão e consequentes conclusões. Na elaboração do relatório, a redação, a ortografia e a apresentação são de inteira responsabilidade do discente. Para que haja uma padronização, o relatório deverá seguir as normas de formatação ABNT-NBR. Caberá ao Orientador dar ciência destas normas para o acadêmico.

A Auto Avaliação tem o objetivo de identificar as potencialidades e as fragilidades elencadas pelo discente durante a experiência pré-profissional, bem como, relacioná-las com a graduação. Esta deverá ser preenchida pelo discente e entregue ao Orientador juntamente com o relatório de estágio.

4. Entrega do Relatório

O estagiário fica na obrigatoriedade de entregar uma cópia do relatório ao Supervisor e/ou Orientador sempre que for solicitado e, quinze dias antes do início do período de apresentação dos relatórios definido pela Comissão de Estágio, entregar a versão final.

5. Avaliação do Estágio

A avaliação do estágio será feita por meio de: (I) Avaliação do relatório parcial pelo Orientador (ficha de avaliação parcial do Orientador). (II) Entrega de relatório final e apresentação oral perante o Orientador e público em geral (ficha de avaliação do orientador); (III) Avaliação da prática atribuída pelo supervisor (ficha de avaliação da empresa).

O estagiário deverá fazer uma exposição oral de 10 minutos, sobre as atividades desenvolvidas, sendo, após, questionado sobre o conteúdo e os aspectos técnicos do relatório (10 minutos), objetivando:

- a) avaliar o desempenho e as suas contribuições técnicas;
- b) detectar problemas inerentes ao estágio e propor soluções;
- c) detectar problemas inerentes ao campo de estágio.

A média final corresponderá a soma, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- a) 3,0 (três) para a nota atribuída na ficha de avaliação parcial do Orientador;
- b) 3,0 (três), para a nota atribuída na ficha de avaliação final do Orientador, sendo ponderado: 80% para a parte escrita do relatório final e 20% para a apresentação oral;
- c) 4,0 (quatro), para a nota atribuída na ficha de avaliação do Supervisor.

O estagiário estará aprovado se tiver alcançado média final igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do estágio. Para os alunos que não lograrem aprovação no estágio, nos moldes acima descritos, deverão cursar novamente a disciplina de Estágio Supervisionado.

ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

A orientação das atividades de estágio será realizada por um professor da Universidade Federal de Santa Maria, pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental - DETA.

Quando, eventualmente, o estágio for realizado nos departamentos didáticos da UFSM, o professor designado como Orientador poderá ser, também, o Supervisor do estagiário.

Quando o estágio for externo a UFSM, a supervisão do estagiário será feita por um profissional de nível superior designado pela concedente.

Atribuições da Comissão de Estágio

- a) Assessorar a coordenação do Curso na elaboração dos convênios;
- b) Incluir o estagiário na cobertura do seguro contra acidentes pessoais contratado pela UFSM;
- c) Definir as datas de entrega e apresentação do Relatório de Estágio, respeitando o Calendário Acadêmico da UFSM;
- d) Organizar, na coordenação do curso um banco com Termos de Compromisso.

Atribuições do Orientador de Estágio

- a) Orientar o discente na elaboração do Termo de Compromisso, receber e entregar uma cópia a Comissão de Estágio para arquivamento.
- b) Orientar o estagiário na elaboração do plano de atividades a ser desenvolvido;
- c) Supervisionar e avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o programa a ser desenvolvido nos campos de estágio;
- d) Avaliar as condições de realização do estágio;
- e) Assessorar o estagiário na elaboração dos relatórios do estágio;
- d) Avaliar o relatório parcial do estágio;
- f) Avaliar a parte escrita e a apresentação oral do relatório final de estágio.

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
NORMAS DE ESTÁGIO (continuação)

Atribuições do Supervisor do Estágio

- a) Participar da elaboração do plano de estágio;
- b) Acompanhar o estagiário no desenvolvimento das atividades práticas de acordo com o plano preestabelecido, necessidades e infraestrutura de cada campo de estágio;
- c) Enviar, por escrito, o resultado da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário, sempre que solicitado pelo Orientador do mesmo;
- d) Ao término do estágio, preencher e encaminhar ao Orientador a ficha de avaliação do Supervisor.

ENCARGOS DIDÁTICOS

Os encargos didáticos serão atribuídos aos Orientadores conforme as normas vigentes na UFSM, de acordo com o número de estagiários por Orientador.

DO CORPO DISCENTE

O corpo discente será constituído pelos alunos que tenham cumprido os requisitos de acesso à disciplina de Estágio Supervisionado.

Os princípios éticos profissionais, que regerão a conduta dos estagiários, serão aqueles constantes nas resoluções do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Os estagiários, além de estarem sujeitos ao regime disciplinar e de possuírem os direitos e deveres estabelecidos no Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, deverão, também, estarem sujeitos às normas que regem as empresas que se constituírem campos de estágio.

Direitos do Estagiário

- a) Receber a orientação necessária para realizar as atividades do estágio, dentro da opção escolhida;
- b) Apresentar qualquer proposta ou sugestão que possa contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;
- c) Estar seguro contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o cumprimento das atividades da disciplina de Estágio Obrigatório.

Deveres do Estagiário

- a) Demonstrar interesse e boa vontade para cumprir o estágio em uma das suas opções, com responsabilidade e trabalho;
- b) Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o desenvolvimento do estágio;
- c) Tomar conhecimento e cumprir as presentes normas;
- d) Respeitar a hierarquia funcional da Universidade e dos demais campos de estágio, obedecendo às ordens de serviço e exigências do local de atuação;
- e) Manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;

- f) Participar de outras atividades correlatas que venham a enriquecer o Estágio, quando solicitado pelo Orientador;
- g) Comunicar e justificar, com a possível antecedência, ao Orientador e/ou Supervisor do estágio sua ausência nas atividades da disciplina;
- h) Usar vocabulário técnico e manter postura profissional.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas de Estágio Supervisionado serão disponibilizadas aos discentes do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, e poderão ser modificadas por iniciativa do Colegiado do Curso, obedecidos os trâmites legais vigentes.

Os casos omissos nestas normas serão julgados pela Comissão de Estágio de Engenharia Ambiental e Sanitária, que fará o devido encaminhamento dos mesmos aos órgãos competentes, quando a correspondente decisão não estiver na sua esfera de ação.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Projeto Final do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Frederico Westphalen, será realizado por meio de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, realizado individualmente.

1- OBJETIVOS

Com a finalidade de obter o grau de Engenheiro Ambiental e Sanitarista, o discente deverá realizar e defender, em forma individual, um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, voltado ao estudo de uma área específica de Engenharia Ambiental e Sanitária, visando os seguintes objetivos:

a) Oportunizar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos, com a finalidade de levar o formando a definir e aprimorar os conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso;

b) Oportunizar um espaço para que, ao final do Curso, o discente possa produzir um relato acadêmico-científico decorrente de estudos e/ou pesquisas realizadas durante o curso, utilizando a bibliografia especializada e propiciando observações e análise de temas contemplados pela prática e pela teoria, que contribuam para direcionar o acadêmico à pesquisa científica, bem como traçar um perfil do futuro profissional.

2- PROCEDIMENTOS

2.1- Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso:

A coordenação do TCC deverá ser feita por uma Comissão de TCC designada pela coordenação do curso a qual deverá:

- Elaborar o calendário das atividades ao TCC em cada semestre letivo;
- Sugerir ou indicar orientadores, quando solicitado pelos discentes;
- Organizar as datas e os horários para a realização das defesas de TCC, bem como efetuar a reserva de sala e de equipamentos de audiovisual para a realização das mesmas;
- Organizar o arquivamento das monografias em meio digital conforme as resoluções da universidade.

2.2- Matrícula no Trabalho de Conclusão de Curso:

Poderá matricular-se na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso o discente que tenha completado 85% da carga horária total (4085 horas), desconsiderando a carga horária em Atividades complementares de Graduação - ACG (120 horas), Disciplinas Complementares de Graduação - DCG (90 horas), Disciplinas Complementares de Extensão (90 horas) e as Horas destinadas a ações complementares de extensão (320 horas).

Serão responsabilidade do discente matriculado no TCC:

- a) Conhecer este regulamento;
- b) Solicitar a orientação de um docente do Curso, vinculado à área de seu trabalho. Excepcionalmente, com a aprovação do Colegiado de Curso, poderão ser indicados orientadores lotados em outros departamentos;
- c) Por ocasião da matrícula o discente deverá ter sido aprovado na disciplina de Metodologia de Projeto de Pesquisa;
- d) O discente deverá obedecer ao cronograma de atividades previstas para a elaboração, defesa e entrega da versão final do TCC, a ser elaborado pela coordenação do TCC e aprovado no colegiado do curso;
- e) Manter o orientador informando sobre o andamento de suas atividades;
- f) Apresentar o TCC, conforme as prescrições formais e as datas limites deste regulamento;
- g) Após a defesa e aprovação do TCC o discente deverá disponibilizar a versão final, com as devidas correções, nas plataformas digitais da UFSM.

2.3- Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso:

Todos os docentes do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária poderão ser orientadores e cada professor orientador terá encargo didático de acordo com as normativas da UFSM.

Caberá ao professor orientador:

- a) Elaborar, de comum acordo com seus discentes, um plano de orientação e cronogramas de trabalhos;
- b) Acompanhar as atividades do discente durante o desenvolvimento do TCC;
- c) Advertir formalmente o discente orientado em caso de descumprimento do cronograma ou de inobservância de sua orientação;
- d) Emitir parecer recomendando ou desaconselhando à defesa do TCC;
- e) Comunicar formalmente aos membros da comissão de TCC os nomes dos membros da banca;
- f) Presidir a banca examinadora durante a defesa do TCC;
- g) Lançar no sistema a Nota Final do discente.

2.4- Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso:

A banca examinadora, nomeada pelo Departamento, conforme sugestão do orientador será composta pelo Professor Orientador, que a preside, e mais dois avaliadores.

Deverão compor a banca examinadora docentes da Instituição ou convidados de outras instituições de Ensino Superior ou, ainda discentes vinculados a Programas de Pós-Graduação, considerando o tema do trabalho e a área de formação dos mesmos.

Caberá a banca examinadora:

- a) Avaliar o TCC sob o rigor científico e segundo as normas presentes neste regulamento;
- b) Avaliar a apresentação oral do TCC e o desempenho do discente na arguição perante a banca;
- c) Apresentar por escrito, a ata de defesa, as alterações necessárias ao trabalho.

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)

2.5- Apresentação dos Exemplares do Trabalho de Conclusão de Curso para a Defesa:

A redação do texto do TCC deverá ser feita conforme com o Manual de Dissertações e Teses da UFSM (MDT) para a realização de trabalhos acadêmicos e/ou científicos.

O TCC deverá ser entregue na Secretaria Unificada de Graduação, em três vias impressas e protocolado até um mês antes do término do semestre vigente. Além disso, a entrega deverá estar acompanhada de documento de concordância do orientador.

Se o discente não entregar no prazo estabelecido o TCC, só poderá fazê-lo no próximo semestre, respeitando a mesma determinação.

2.6- Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso:

A defesa será realizada em sessão pública perante a banca examinadora. O tempo para a apresentação oral deverá ser de trinta minutos, no máximo. Após o discente ficará à disposição da Banca Examinadora para responder aos questionamentos formulados pelos membros. O tempo total da defesa não deverá exceder a sessenta minutos, incluindo a defesa, arguição e preenchimento da ata de defesa.

A verificação do rendimento escolar na disciplina de TCC será constituída por uma única avaliação final, resultante da apreciação do trabalho realizado, considerando o conteúdo, a estrutura e a defesa do mesmo, em base nos seguintes parâmetros:

a) Avaliação da Banca: será considerada a média aritmética das notas de 0 a 10 de cada membro da banca. A avaliação da banca deverá considerar peso 6,0 (seis) para estrutura e conteúdo e peso 4,0 (quatro) para apresentação e defesa.

b) Avaliação do Orientador: será considerada a nota de 0 a 10 conforme os critérios relacionados a orientação do TCC;

c) A nota da banca terá peso 8,0 (oito) e a nota do orientador terá peso 2,0 (dois);

d) A nota final será o somatório entre a nota da banca e a nota do orientador considerados os pesos acima descritos;

e) A divulgação da nota final, no portal do discente, ficará a cargo do professor orientador do TCC;

f) Será considerado aprovado o discente que atingir nota igual ou superior a sete.

No caso de ser reprovado, o discente poderá interpor recurso mediante protocolo na Secretaria do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, dirigido a Coordenação do TCC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da nota final, fundamentando as razões de fato e de direito de sua discordância com a nota atribuída.

Deferido o recurso, a Coordenação do TCC, no prazo três dias úteis, constituirá Comissão Revisora do Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia, composta por três docentes distintos dos componentes da Banca Examinadora.

A Comissão Revisora terá o prazo máximo de três dias para apresentar o parecer de revisão da nota da avaliação final. O discente só será aprovado se a Comissão Revisora atribuir nota igual ou superior a sete.

O discente reprovado na disciplina de TCC deverá efetuar nova matrícula na disciplina, devendo apresentar nova monografia, na mesma ou em outra área.

2.7- Entrega da Versão Final do Trabalho de Conclusão de Curso

Após a defesa, o discente aprovado deverá disponibilizar a versão final do TCC, com as devidas correções, nas plataformas digitais da UFSM até no máximo cinco dias antes do término do semestre.

A publicação do resultado final fica condicionada à realização das correções acordadas entre as partes envolvidas (banca examinadora, orientador e discente), devidamente conferidas pelo orientador.

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

O Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária será responsável por:

- a) A modificação das presentes normas, obedecidos aos trâmites legais vigentes;
- b) A resolução dos casos omissos nas presentes normas, dando o devido encaminhamento aos órgãos competentes, quando a correspondente decisão ultrapassar de sua esfera de ação.

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso